



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2026.

APROVADO

PUBLICADO

Em 26 / 05 / 26
Almeida

“Dispõe sobre a indicação da Personalidade Pedroteixeirense que será homenageada como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira na premiação do Projeto “Grandes Leitores”, e a indicação do professor que será homenageado na premiação do Projeto “Aluno Nota Dez”, conforme disposto na Portaria nº014 de 28 de março de 2023, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno desta Casa, aprova a seguinte resolução:

Art. 1º. A personalidade pedroteixeirense que será homenageada como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira na premiação do Projeto “GRANDES LEITORES” será a Professora Maria Lourdes de Almeida Paula.

Parágrafo Único. Maria Lourdes de Almeida Paula, também será a professora homenageada na premiação do Projeto “ALUNO NOTA DEZ”.

Art. 2º. A homenagem ocorrerá em sessão solene agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º. A medalha recebida pelos leitores e os alunos nota dez premiados terá o nome da homenageada disposto no art.1º.

Art. 4º. A homenageada receberá uma premiação da Câmara Municipal, conforme o disposto no §4º do art.4º da Lei Municipal nº495 de 12 de agosto de 2021 e §2º do art.4º da Lei Municipal nº494 de 12 de agosto de 2021.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Sala de Sessões, 26 de maio de 2025.

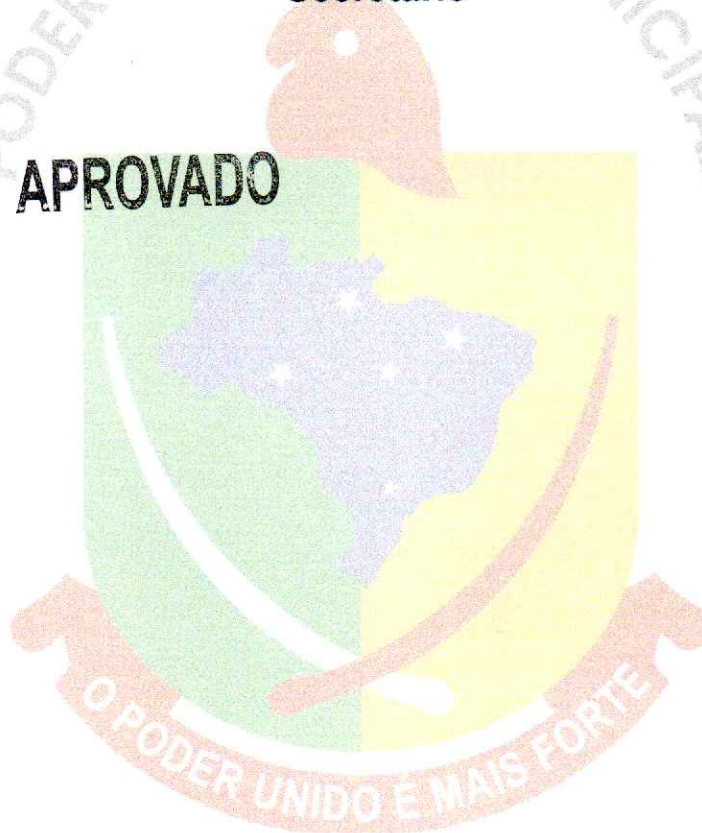
Marcelo Aparecido Gomes
Presidente

Wagner Lopes Pereira
Vice-presidente

Charles Raul Cardoso

Secretário

APROVADO



Justificativa

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo indicar o nome de uma personalidade pedroteixeirense para ser homenageado como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira, durante a cerimônia de premiação do Projeto Grandes Leitores, conforme disposto na Lei Municipal nº 495/2021.

Da mesma forma, visa realizar a indicação de um professor para ser homenageado na premiação do Projeto Aluno Nota Dez, em atenção ao que estabelece a Lei Municipal nº 494/2021.

Ambas as leis preveem que a indicação dos homenageados deve ser realizada pela Câmara Municipal, como reconhecimento àqueles que, por sua atuação, contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento educacional e cultural do município.

Nesse sentido, foi escolhida para receber esta justa homenagem a senhora **Maria Lourdes de Almeida Paula**. Filha de Geraldo Magela de Almeida e Elza das Graças de Oliveira Almeida, Maria Lourdes é casada com o senhor Wuebson José de Paula, sendo mãe de três filhos: Lucas de Almeida Paula, Gabriel de Almeida Paula e Jonas de Almeida Paula.

Com uma trajetória acadêmica e profissional dedicada ao aperfeiçoamento constante, a homenageada é Professora I efetiva da rede municipal desde 1998. Ao longo de seus 28 anos de magistério na Escola Municipal Sebastião de Paula, demonstrou versatilidade e compromisso com o desenvolvimento estudantil ao lecionar em todas as etapas da educação básica, compreendendo a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio.



APROVADO





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Atualmente em pleno exercício na Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, Maria Lourdes mantém-se firme no objetivo de estudar e atualizar-se continuamente.

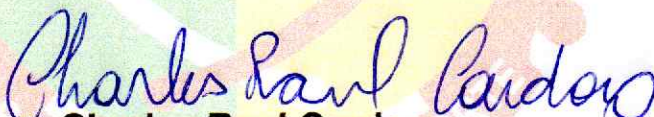
Diante da relevância de sua contribuição e da importância de reconhecer publicamente aqueles que dedicam suas vidas à educação, esta homenagem é não apenas justa, mas necessária, servindo de exemplo e inspiração para as presentes e futuras gerações.

Assim, solicitamos aos nobres vereadores o apoio para apreciação e aprovação do presente Projeto de Resolução, em respeito e reconhecimento à história de vida e aos relevantes serviços prestados pela cidadã e educadora **Maria Lourdes de Almeida Paula**, eternizando seu nome na história do município como incentivadora da leitura, da cultura e da educação.

Sala de Sessões, 26 de maio de 2026.

Marcelo Aparecido Gomes
Presidente


Wagner Lopes Pereira
Vice-presidente


Charles Raul Cardoso
Secretário

APROVADO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE Nº021/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026

1 - RELATÓRIO:

Trata-se do **Projeto de Resolução nº 01/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que submete à apreciação desta Casa Legislativa a indicação da Professora **Maria Lourdes de Almeida Paula** para ser homenageada como incentivadora da leitura, da cultura e da educação.

A homenagem está vinculada à premiação do Projeto “Grandes Leitores”, e, cumulativamente, a mesma professora será homenageada na premiação do Projeto “Aluno Nota Dez”.

Em sua justificativa, a Mesa Diretora ressalta a trajetória de 28 anos da professora na rede municipal, sua dedicação ao magistério em todas as etapas da educação básica e a importância de reconhecer publicamente os cidadãos que prestam serviços relevantes para o desenvolvimento educacional e cultural do município, conforme previsto nas Leis Municipais nº 494/2021 e 495/2021.

É o relatório.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Compete a Comissão de **Legislação e Justiça** a análise da matéria quanto aos seus aspectos de legalidade, constitucionalidade e adequação financeira e orçamentária.

O presente Projeto de Resolução encontra amparo na competência da Câmara Municipal para dispor, através de resolução, sobre matérias de sua economia interna e organização, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município.

A indicação para a homenagem está em plena conformidade com o disposto nas **Leis Municipais nº 494/2021** (que institui o Projeto “Aluno Nota Dez”) e **nº 495/2021** (que institui o Projeto “Grandes Leitores”), as quais delegam à Câmara Municipal a prerrogativa de indicar os homenageados. O Art. 4º do projeto, ao prever a premiação, faz remissão direta às disposições financeiras já estabelecidas nos parágrafos das referidas leis, não criando nova despesa.

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028 - 5181 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

E-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Dessa forma, a proposição não apresenta vícios de iniciativa, ilegalidade ou inconstitucionalidade, limitando-se a exercer uma atribuição já estabelecida em lei, em harmonia com os objetivos de valorização da educação e da cultura que fundamentam os projetos originais.

3 - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, e considerando a plena legalidade, constitucionalidade e adequação orçamentária da matéria, a Comissão de **Legislação e Justiça**, por meio do ora parecer, manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto de Resolução nº 01/2026**.

Este é o parecer, que submetemos à apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

WAGNER LOPES PEREIRA – MDB
Presidente comissão de legislação e justiça

AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA – MDB
Relator comissão de legislação e justiça

ANDERSON DE PAULA NEVES - PSD
Membro comissão de legislação e justiça

APROVADO